



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 792/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 13455/2010,

Considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

Considerando a remoção, de ofício, da servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA para o Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra, conforme Portaria n.º 755/2010-GP, de 19/11/2010 (DJE: 22/11/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN